



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ: 08.924.813/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

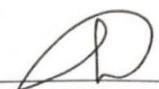
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A161 /2021

O Município de Lucena-PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito o Sr. Leomax da Costa Bandeira, Brasileiro, casado, carteira de identidade nº 1309777-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Luiz de Souza Falcão S/N, Centro, na cidade de Lucena, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5773-8 Nº da Conta bancária:
0000900-8.

Lucena, 09 de setembro de 2021.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito Municipal

